

P O R T A R I A N º 145/2007

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO
AOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos mensais aos membros do Conselho Tutelar abaixo relacionados, a contar de 02 de maio de 2007, com fulcro no artigo 30, da Lei Municipal nº 522/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 985/2003:

- **Helena de Fátima Lopes Fernandes;**
- **Ivonei Ferreira Santana;**
- **Rosane de Fátima Valenga;**
- **Reginalda Terezinha Albuquerque;**
- **Roseli de Oliveira Pinto.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E
CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL**